



01/07/2010  
**Assembleia Legislativa**

APROVADO

Em 06/07/2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Dr. Pinto, Deputado Estadual com assento nesta Casa Legislativa, vem com o devido respeito à presença de V. Exa., na forma do art. 100, caput e 113, inciso XIV, do Regimento Interno, requerer, depois de ser submetido ao Plenário desta Casa, que encaminhe expediente ao Sr. Agostinho Ribeiro Paiva, Gerente Geral da Oi- PI, solicitando as providências necessárias para implantação de um orelhão para a Localidade Tamanduá, Zona Rural de Cristalândia-PI, haja vista que o mesmo beneficiará cerca de 500 pessoas, além de outras localidades adjacentes.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina, 30 de Junho de 2010.

Deputado Estadual Dr. Pinto

DR. JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE  
Deputado Estadual